



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019.

Ano XX, Edição 4534 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 412/2019 – CML/PM e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00484, **resolve**

EXONERAR, a contar de 07-02-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **JARINA SODRÉ DA COSTA** do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019, com exercício na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 412/2019 – CML/PM e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00484,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 07-02-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **LEONARD LOPES DE ASSIS** do cargo de Vice-Presidente da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**;

II – NOMEAR, a contar de 07-02-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **JARINA SODRÉ DA COSTA**, para o cargo de Vice-Presidente da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 4533, página 1 do Diário Oficial do Município de Manaus, de 06-02-2019, referente à dispensa do senhor **THIAGO MORAES DE MELO** e a designação do senhor **JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO DA COSTA** na função de membro **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, órgão vinculado a estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 01-02-2019, o senhor **THIAGO MORAES DE MELO** da função de Membro da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, órgão vinculado à estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019;

II – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 01-02-2019, o senhor **SANDRO ROBERTO PEREIRA** para exercer a função mencionada no inc. I deste Decreto, objeto da Lei nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 1.333, de 19 de maio de 2009, alterado pela Lei nº 1.597, de 10 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 2.054, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2019 – CGP/MANAUAS e o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00460,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, os senhores abaixo relacionados, da função que exercem junto ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUAS:

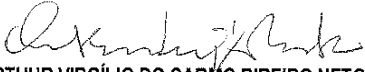
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO	A CONTAR DE
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	Marcos Sérgio Rotta	Membro	06-04-2018
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD	Luiza Maria Bessa Rebelo	Membro	01-06-2018

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, os senhores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP/Manaus:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO	A CONTAR DE
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	Keltom Kellyo de Aguiar Silva	Membro	06-04-2018
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD	Lucas Cezar José Figueiredo Bandiera	Membro	06-06-2018

III – CONSOLIDAR, a composição do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGP/Manaus, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF	Louival Litaiff Praia	Presidente
Casa Civil	Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Bisneto	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira	Membro
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD	Lucas Cezar José Figueiredo Bandiera	Membro
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Marcelo Magaldi Alves	Membro
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	Paulo Ricardo Rocha Farias	Membro
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	Keltom Kellyo de Aguiar Silva	Membro
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF	Arnaldo Gomes Flores	Membro
Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU	Francilides Corrêa Ribeiro	Membro

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.636/2019

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, republicado na Edição 3644 do DOM de 11-05-2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 0035/2019– NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2018/1637/5765, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 01-12-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 18-06-1990 a 17-06-2000, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **RONALD DE MELO CABRAL**, ES – Cirurgião Dentista Geral, matrícula 063.002-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
 Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 16.637/2019

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, republicado na Edição 3644 do DOM de 11-05-2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 0031/2019– NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2018/01/0169, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 07-12-2018, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 07-12-2005 a 06-12-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARLY MONTEIRO LIMA**, AS – Técnico em Enfermagem, matrícula 109.089-5 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.